Portaria nº 46, de 5 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso II, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a autorização concedida através da Portaria n° 34, de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o disposto contido na Edital de Chamamento Público nº 1/2017, de 22 de agosto de 2017 e sorteio realizado no dia 22 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, Concorrência n° 1/2017, de 3 de outubro de 2017, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Membros não vinculados à Câmara Municipal de Pato Branco:

1. **Aline Gonçalves de Araújo (Bacharel em Comunicação Social);**
2. **Ari Ignácio de Lima (Bacharel em Comunicação Social) e,**
3. **Jozieli Camila Cardenal (Bacharel em Comunicação Social).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso II, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a autorização concedida através da Portaria nº 34, de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;
CONSIDERANDO o disposto contido na Edital de Chamamento Público nº 1/2017, de 22 de agosto de 2017 e sorteio realizado no dia 22 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, Concorrência nº 1/2017, de 3 de outubro de 2017, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Membros não vinculados à Câmara Municipal de Pato Branco:

Aline Gonçalves de Araújo (Bacharel em Comunicação Social);
Ari Ignácio de Lima (Bacharel em Comunicação Social) e,
Jozieli Camila Cardenal (Bacharel em Comunicação Social).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de outubro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:FEC1AB46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2017. Edição 1354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 071/2017 - PMM, que** tem por objeto a seleção de propostas visando o ***Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na área de segurança ostensiva desarmada para prestação de serviços nos diversos eventos promovidos por esta municipalidade***, a empresa proponente vencedora:
L A S SEGURANÇA LTDA ME, foi vencedora do objeto, com o valor global de R$ 82.250,00(oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
Mangueirinha, 05 de outubro de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 074/2017 - PMM, que** tem por objeto a seleção de propostas visando o ***Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de prestação de serviços mecânicos em geral de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas desta municipalidade***, as empresas proponentes vencedoras: **D L S VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME** foi vencedora dos itens 03 e 10 com o percentual de 12% (doze por cento) **J.MARTINELLI & CIA LTDA-EPP** foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, com o percentual de 12% (doze por cento).
Mangueirinha, 05 de outubro de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2017 – PMM
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,
CNPJ/MF n.º 14.432.759/0001-58
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos com recursos de investimento das Resoluções SESA/PR nº 174/2014 e 22/2015, referente ao VIGIASUS e 03 (três) veículos com recursos próprios do município de Mangueirinha, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R$ 352.938,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1002.013.4.4.90.52.48.0000 (289) (305)
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2017 – PMM
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: ASAP COMERCIAL EIRELI,
CNPJ/MF n.º 20.716.823/0001-25
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo com recursos da Resolução SESA nº 169/2016, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário do APSUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1002.013.4.4.90.52.48.0000 (289) (305)
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 02/2015 – Tomada de Preços nº 22/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias, de 02.09.2017 a 30.11.2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 01 de setembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste
O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 015/2017

Objeto: Abertura de Proposta de Preço.

A comissão de licitação, designada através do Decreto Nº 090/2017, notifica-se as empresas Osiel Rodrigues & Cia Ltda – ME, V.P.R. Construções e Serviços – Eireli – ME, e Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME, que fará a seção de **abertura dos envelopes das propostas de preços no dia 10 (Dez) de outubro de 2017 as 14h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.**

Itapejara D'Oeste/PR, 05 de outubro de 2017.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 097/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol, em atendimento do Departamento de Esportes do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente: R.F.E. Esporte e Saúde Ltda – ME. São João, 04 de outubro de 2017. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.
*Extrato do Contrato nº 241/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: R.F.E Esporte e Saúde Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol, em atendimento do Departamento de Esportes do Município de São João – PR. Valor Global R$ 16.809,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 119/2017, Contratante: Município de São João, Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 068/2016 por mais 30 dias.
*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 102/2017. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de outubro de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 102/2017, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares e urgência/emergência, para atendimento a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com e pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 05 de outubro de 2017. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 46, de 5 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do art. 29, inciso II, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a autorização concedida através da Portaria n° 34, de 31 de maio de 2017;
CONSIDERANDO o disposto contido na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010;
CONSIDERANDO o disposto contido na Edital de Chamamento Público nº 1/2017, de 22 de agosto de 2017 e sorteio realizado no dia 22 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, Concorrência n° 1/2017, de 3 de outubro de 2017, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Membros não vinculados à Câmara Municipal de Pato Branco:

1. Aline Gonçalves de Araújo (Bacharel em Comunicação Social);
2. Ari Ignácio de Lima (Bacharel em Comunicação Social) e,
3. Jozieli Camila Cardenal (Bacharel em Comunicação Social).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de outubro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Análise, Discussão e Aprovação da Atualização do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor do Município de Renascença - Paraná.
O Prefeito de Renascença, O Conselho de Desenvolvimento Municipal e a Equipe Técnica do Município, convidam a todas as lideranças e demais cidadãos deste Município à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Análise, Discussão e Aprovação da Atualização do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor do Município de Renascença - Paraná, a ser realizada conforme segue:

Data:	23 de outubro de 2017
Hora	14h00
Local:	Câmara de Vereadores
Objeto/projeto	Atualização do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor

Renascença, 5 de outubro de 2017
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal de Renascença – PR.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabeliã: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 187

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013535
Sacado: VALDEMAR BORGES FIL
Endereço: BARAO DE CAPANEMA, 591 VITORINO
CNPJ/CPF: 05.397.368/0002-30 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: NF6658/6087 **Vencimento 23/09/2017**
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013551
Sacado: RAFAEL BRUNO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 063.907.839-73 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: 125835 **Vencimento 25/09/2017**
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013559
Sacado: CLAUDIOMIRO ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF: 020.485.959-01 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: PALIR **Vencimento 10/09/2017**
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013562
Sacado: WELIDA TEREZINHA MULLER CORREIA ARRUDA
CNPJ/CPF: 974.714.539-15 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: 082017103 **Vencimento 11/09/2017**
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013563
Sacado: CLEIDISSON PERIZANAZZO DRASZEWSKI
CNPJ/CPF: 013.231.220-44 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: 1000 **Vencimento 15/09/2017**
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013566
Sacado: LANCHES COPATI LTDA
CNPJ/CPF: 25.028.386/0001-70 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: NF 450 3 **Vencimento 21/09/2017**
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013577
Sacado: JOELSO TEODORO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 032.448.589-10 **Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL**
Nº. Título: RENEGOCIACA Vencimento: 25/09/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (B) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013579
Sacado: **ANGELICA PALOSCHI DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: 21.819.747/0001-46 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 6717/4 Vencimento: 25/09/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013584
Sacado: **ELIJANE CORREA DE LIMA**
CNPJ/CPF: 045.495.499-98 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000001/03- Vencimento: 22/09/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013585
Sacado: **JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO**
CNPJ/CPF: 318.663.363-04 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000001/02- Vencimento: 22/09/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013590
Sacado: **I DOS SANTOS TRANSPORTES**
Endereço: RUA GURANI ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 21.248.747/0001-33 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 10173 Vencimento: 25/09/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (F) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013596
Sacado: **ANTONIO ARLINDO SOUTHIER**
CNPJ/CPF: 809.165.899-00 Natureza do Título: DUPLIC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. Título: 26322/02 Vencimento: 10/08/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013597
Sacado: **ANTONIO ARLINDO SOUTHIER**
CNPJ/CPF: 809.165.899-00 Natureza do Título: DUPLIC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. Título: 26322/03 Vencimento: 01/09/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013598
Sacado: **ROSILEI MARIA CADORIN**
CNPJ/CPF: 835.528.129-20 Natureza do Título: SENTENCA JUDICIAL
Nº. Título: 0001153-50.215 Vencimento: 31/07/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (E) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 04/10/2017 sob nº 201710 013598
Sacado: **IND COM MOVEIS CADORIN LTDA**
CNPJ/CPF: 00.199.008/0001-29 Natureza do Título: SENTENCA JUDICIAL
Nº. Título: 0001153-50.215 Vencimento: 31/07/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa (E) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 09/10/2017, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 05 de Outubro de 2017.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIA
Conferido por:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EQUIPE TÉCNICA E EDUCADORES SOCIAIS DA CASA LAR IRMÃ ROSA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 15:00 horas do dia 25 de outubro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.266,66. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de outubro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.